
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 025/CGM/2019

PORTARIA Nº 025/CGM/2019 Porto Velho, 10 de abril de 2019.

Designa Servidores para apurar denúncia constante nos autos do Processo n. 2225/2017 – TCE/RO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: Samuel Jorge da Costa– cad-160432, Teodoro Lazuta – cad. 130295, Ronaldo Firmino Sobrinho – cad. 85160, Mauro Amaro de San’ana -cad. 291930 e Maria de Fátima de Souza Lima – cad. 304840, para apurar denúncia acerca de supostos recebimentos indevidos de horas extras, diárias, descumprimento de horários de expediente, cumulação indevida de cargos públicos, nepotismo e destruição de dados eletrônicos (informações) públicos por parte de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO, consoantes informações constantes no documento inserto no ID 399739 (às págs. ns. 5 a 6), nos termos da DM n. 142/2017/GCWCS e DM n. 0034/2019-GCWCS, Processo n. 2225/2017 – TCE/RO.

Art. 2º – Os servidores: Ronaldo Firmino Sobrinho, Mauro Amaro de San’ana e Maria de Fátima de Souza Lima, desempenharão as funções de assessoramento.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos de apuração e apresentação do relatório é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Auditor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FF4EA9FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2019. Edição 2437

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>